



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 440 / 2003

Campo Mourão, 31/03/03 Horas: 01:55

Amix
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

01/04/03

JAC
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município:

- Para que através dos procedimentos legais e Departamento competente da municipalidade, seja realizado obras de cascalhamento na estrada do Sítio Alves, Km 128, localizado a 1.000 metros da Escola do 31.

JUSTIFICATIVA:

O cascalhamento faz-se necessário, haja vista que em dias de chuva fica impossibilitada a entrada e a saída de veículos, no Sítio, pois a estrada encontra-se em péssimas condições.

- Enviar cópia ao Senhor Cornélio Alves, Rua Pitanga, nº 1029, Centro.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 31 de março de 2003.

ISIDORO MORAES
Vereador